



## RESOLUÇÃO Nº 638/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, dos Fóruns Eleitorais de Alto Paraná, Terra Rica, Tibagi e Uraí, e prestando justa homenagem aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Juíza do Estado do Paraná;

### RESOLVE:

Art. 1º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Alto Paraná “Desembargador RONALDT GROLLMANN”;

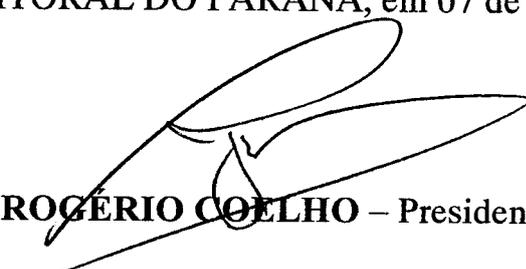
Art. 2º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Terra Rica “Desembargador GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI”;

Art. 3º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Tibagi “Desembargador EDMUNDO MERCER JÚNIOR”;

Art. 4º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Uraí “Doutora LÍLIA LOPES TEIXEIRA”;

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2013.

  
Des. ROGÉRIO COELHO – Presidente



(Res. TRE/PR nº 638/13 – fls. 2)

**Des. EDSON VIDAL PINTO** – Vice-Presidente e Corregedor  
Regional Eleitoral

**FERNANDO FERREIRA DE MORAES**

**LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA**

**MARCOS ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS**

**JOSAFÁ ANTONIO LEMES**

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

**JEAN CARLO LEECK**

**ELENA URBANAVICIUS MARQUES** – Procuradora  
Regional Eleitoral